



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 105/2026

DE 13 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Art. 101 § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 007/2004, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido Licença para tratar de assuntos de interesses particulares ao Servidor(a) **EDILMA ROCHA DIAS GARCIA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, neste município de São José do Xingu – MT, pelo período de **11 de julho de 2026 a 10 de julho de 2028**, totalizando 2 (dois) anos de afastamento sem remuneração, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 13 de julho de 2026.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente
